



# MUNICÍPIO DE RIACHUELO - SE

## TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 005/2023

Às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia (quinze de fevereiro de 2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, sito na Praça Getúlio Vargas nº72, Bairro: Centro, Riachuelo/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº527/2023 de 03 de julho de 2023, para dar seguimento ao Processo Licitatório: 004/2023, Processo Licitatório: 005/2023, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar a construção do Calçadão do Povoado Central.

Foram analisadas toda documentação pertinente a fase de habilitação das empresas abaixo descritas:

- \* TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI
- \* CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA EPP
- \* A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI-EPP
- \* R2 ENGENHARIA LTDA
- \* AT ENGENHARIA LTDA ME
- \* LDV CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Ato contínuo segue o julgamento das empresas participantes realizado pela CPL e considerando também os diversos questionamentos das empresas participantes abaixo descrito:

\*Questionamento 1: A empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA questiona em relação a documentação da empresa R2 ENGENHARIA LTDA EM RELAÇÃO 19.3 a. 1.3 certidão do Contador e 19.5 d CNPJ apresentado a mais de 30 dias.

Julgamento da documentação da Empresa R2 ENGENHARIA LTDA: atinente ao item referente ao CNPJ por sua própria natureza documental não necessita de prazo de validade, quanto os documentos da qualificação econômica financeira relativos ao que se refere o questionamento estão de acordo com o solicitado em edital estando a mesma "habilitada" para próxima fase da licitação.

\*Questionamento 2: A empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA questiona em relação a documentação da empresa LDV CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA 19.3 a. 1.3 certidão do Contador.

Julgamento da documentação da Empresa LDV CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA atinente ao item referente ao CNPJ por sua própria natureza documental não necessita de prazo de validade, quanto



# MUNICÍPIO DE RIACHUELO - SE

## TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

os documentos da qualificação econômica financeira relativos ao que se refere o questionamento estão de acordo com o solicitado em edital estando a mesma "**habilitada**" para próxima fase da licitação.

**\*Questionamento 3:** A empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA questiona em relação a documentação da empresa CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA EPP 19.3 a. 1.3 certidão do Contador.

**Julgamento da documentação da Empresa CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA EPP:** atinente ao item referente ao CNPJ por sua própria natureza documental não necessita de prazo de validade, quanto os documentos da qualificação econômica financeira relativos ao que se refere o questionamento estão de acordo com o solicitado em edital estando a mesma "**habilitada**" para próxima fase da licitação.

**\*Questionamento 4:** A empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA questiona em relação a documentação AT ENGENHARIA LTDA-ME sobre o item 19.4 não apresentou Cat de calçamento e/ou praças e item 19.3 a. 1.3 certidão do Contador, e item 19.1 A e A.1 na certidão simplificada apresenta alteração do mês de janeiro de 2023 mais o último contrato social apresentado está datado de janeiro de 2021.

**Julgamento da documentação da Empresa AT ENGENHARIA LTDA-ME** a respeito do item 19.1 a.1 na certidão simplificada o último arquivamento houve alteração contratual em 23/01/2023 e a última alteração apresentada de fato foi de 2021 e quanto a apresentação da Cat de Reforma e Construção de Praça o edital solicita compatibilidade e semelhança com o objeto licitado e tal item foi cumprido, quanto os documentos da qualificação econômica financeira relativos ao que se refere o questionamento estão de acordo com o solicitado em edital. A mesma será "**Inabilitada**" para próxima fase da licitação por descumprir o item 19.1. referente a não apresentação da última alteração contratual.

**\*Questionamento 5:** A empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA questiona em relação a documentação da empresa A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI-EPP 19.5 d CNPJ apresentado a mais de 30 dias, 19.3 a. 1.3 certidão do Contador e item 19.4 não apresentou Cat de calçamento e/ou praças.

**Julgamento da documentação da Empresa A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI-EPP:** atinente ao item referente ao CNPJ por sua própria natureza documental não necessita de prazo de validade, quanto a apresentação da Cat de Reforma e Construção de Praça o edital solicita compatibilidade e semelhança com o objeto licitado e tal item foi cumprido, relativo a qualificação econômica financeira no tocante aos índices financeiros a empresa descumpriu o edital não apresentou o a fórmula devidamente aplicada em memorial de cálculo do índice de endividamento estando a mesma "**inabilitada**" para próxima fase da licitação.





# MUNICÍPIO DE RIACHUELO - SE

## TOMADA DE PREÇO N° 005/2023


. \***Julgamento da documentação da Empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA:** relativo a qualificação econômica financeira no tocante aos índices financeiros a empresa descumpriu o edital não apresentou o a fórmula devidamente aplicada em memorial de cálculo do índice de endividamento estando a mesma **“inabilitada”** para próxima fase da licitação.


**Empresas Habilitadas:** CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA EPP, R2 ENGENHARIA LTDA, LDV CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.


**Empresas Inabilitadas:** TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI-EPP, AT ENGENHARIA LTDA-ME.

Segue o resultado desta fase de julgamento via email dando ciência a todos os licitantes e respeitando assim o prazo recursal desta fase do processo a partir do recebimento desta ata, e não havendo interposição de recurso passaremos para próxima fase do processo licitatório **“Abertura dos Envelopes de Propostas” das empresas habilitadas no dia 28/02/2024 às 09:00hs.**

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjeiras/Se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão.

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL

  
José Wilson de Oliveira  
Membro da CPL

  
Mayara Oliveira dos Santos  
Membro da CPL